



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.024, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.384, de 09 de dezembro de 2020,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
22 de julho de 2021.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

CLASSIFICACAO				ESPECIFICACAO DA ACAO		VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FUNCAO	DESPESA			
SUPLEMENTACAO							
33.01.00	3.3.90.00.00	15.452.5002	- 2039	01	00262	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	48.000,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10.301.1010	- 2001	01	01454	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE	100.306,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10.301.1011	- 2326	01	01627	TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	48.200,00
33.01.00	3.3.90.00.00	10.301.1009	- 2039	05	01632	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.700,00
TOTAL						219.906,00	

RECURSOS UTILIZADOS						
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL	
0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	270.000,00	
TOTAL						0,00

ANEXO 1			CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	33.00	SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00
10.301	1010					ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	100.000,00
10.301	1011					MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E H	
10.301	1011.2326					TETO MAC- GESTAO HOSPITALAR SUS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	100.000,00

ORGAO	34.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
UNIDADE	34.01	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	DESP.	APLIC.			
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					90	APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	40.000,00
TOTAL GERAL						270.000,00	